



PORTARIA Nº. 170/2022

Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público – CMPSSP do município de Chapada.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público – CMPSSP do município de Chapada, conforme Ata CMPSSP nº 02/2022, de 14 de março de 2022, onde encontra-se registrada a escolha da presidência realizada pelos membros do CMPSSP e em consonância com o Regimento Interno do Colegiado, para o período 2022 a 2025:

- Presidente: ERONI MAIER DE ANDRADE
- Vice-Presidente: DEISE MARIA VOGT
- Secretária: CARINA BOENI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 22 de março de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda